



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH  
Av Ibicui S/n Fone 055-99920-8928

**Portaria nº 204/2025/SA de 08.08.2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

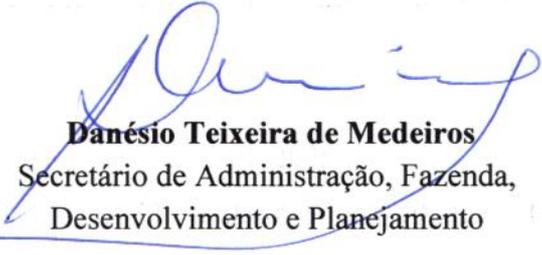
**RESOLVE:**

**Conceder**, férias regulamentares ao servidor **Yuri de Oliveira Dantas Silva**, Procurador Municipal, matrícula nº 1284, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

**Período aquisitivo:** 13/08/2024 a 12/08/2025

**Período concessivo:** 18/08/2025 a 05/09/2025 (19 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 08 (oito) dia do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.